



DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2023

Decreta Luto Oficial de DOIS DIAS em todo o território do Município de Ibirapitanga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o fatídico acidente ocorrido no dia de ontem 06 de Dezembro de 2023, que levou a óbito três munícipes: Raimário Bonfim Panta, Daiana Oliveira Batista Panta e Leidinalva Bonfim Panta;

CONSIDERANDO a perda irreparável de três membros da mesma família;

CONSIDERANDO a brilhante história na Educação, do casal Professores Raimário Bonfim Panta e Daiana Oliveira Batista Panta;

CONSIDERANDO, por fim, o exemplo de ética e profissionalismo e o legado que certamente os três munícipes deixará aos seus filhos, amigos e familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 02 (dois) dias, em todo território municipal, em Homenagem Póstuma aos munícipes Raimário Bonfim Panta, Daiana Oliveira Batista Panta e Leidinalva Bonfim Panta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em, 07 de dezembro de 2023.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2021

